359/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 134/89. Apresentada em 01/11/89.

ATENDIDA - OFICIO N.o 503/89/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 07/11/89.

Sessão realizada dia 06/11/89.

Autoria do Vereador:-SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

APROVADO EM 06/11/89
POR UNANIMIDADE

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento a este legislativo, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando a necessidade de se proceder a construção de um Reservatório de Água Subterrâneo com capacidade de Um milhão de litros de Água, no mesmo terreno onde está localizado o Poço Semi-Artesiano do Jardim Ibirapuera.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 01 dia do mês de Novembro do ano de 1.989.

.....
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -

JUSTIFICATIVA:- A construção do reservatório acima mencionado, viria' suprir a necessidade dos Municipes residentes nos Jardins: Verão, Das Flores, Paulista, Nova Paulista e demais jardins adjacentes.